

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel 9BD17309TA4283696

**PORTARIA N.º1931-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/07/2009 - PROC N.º 1920097300036610/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eli Jorge Silva Paiva

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73348059

**PORTARIA N.º1932-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/07/2009 - PROC N.º 1920097300036598/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oseias dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72800185

**PORTARIA N.º1933-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/07/2009 - PROC N.º 1920097300036440/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Savio Sousa Pinheiro

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74213472

**PORTARIA N.º1934-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/07/2009 - PROC N.º 1920097300036423/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Marques da Costa

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19907B123086

**PORTARIA N.º1935-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/07/2009 - PROC N.º 1920097300036415/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Fernando Ferreira Gonçalves

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809C117139

**PORTARIA N.º1936-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/07/2009 - PROC N.º 1920097300036407/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Nazare Farias

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372027431

**PORTARIA N.º1937-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/07/2009 - PROC N.º 1920097300036385/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson Sidrim dos Santos Filho

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73247100

**PORTARIA N.º1938-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/07/2009 - PROC N.º 1920097300036520/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Murilo da Penha

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764715164

**PORTARIA N.º1939-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/07/2009 - PROC N.º 1920097300036482/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Dias Araujo

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73247184

**PORTARIA N.º1940-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/07/2009 - PROC N.º 1920097300036989/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Jose Almeida Guerreiro

Marca	Tipo	Chassi
-------	------	--------

GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75POAC115180

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11826**

Nº do Termo Aditivo: 10º TAC.

Nº do Contrato: 005/2005/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2005, que trata da prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e demais municípios estabelecidos no Contrato Original. Valor do Contrato: 249.654,56 ( duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Modalidade: Pregão Presencial/ SEAD/ DGL/SRP nº 02/2004  
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 005/2005, que trata da prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e demais municípios

estabelecidos no Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009.

Valor do aditamento: R\$ 33.858,93 (Trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

Vigência: 01.07.2009 a 31.12.2009

Data da assinatura: 01.07.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4668.339039.339 030.0101

Fonte : 0101

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração /SEFA.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 29.12.2005 , prorrogação;

2º TAC, 01.02.2006, classificação orçamentária para exercício de 2006;

3º TAC, 29.12.2006, prorrogação;

4º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária para 2007;

5º TAC, 31.12.2007, prorrogação;

6º TAC, 02.01.2008, classificação orçamentária para 2008;

7º TAC, 29.12.2008, prorrogação;

8º TAC, 02.01.2009, classificação orçamentária para 2009

9º TAC, 22.02.2009, prorrogação;

errata de dispensa de licitação

Número de Publicação: 11788

\*N.º da Dispensa: 016/2009/SEFA

Partes: Secretaria Estado da Fazenda e a Srª ANA MARIA ADADE DA SILVA

Onde se lê: Valor global : R\$ 800,00 (oitocentos reais )

Leia-se: Valor global: R\$ 4.800,00 ( quatro mil e oitocentos reais )

Ordenador responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração/SEFA

\* Publicada no Diário Oficial nº 31438 de 12 /06/2009

**DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11811**

**Portaria nº 1113 de 02 de julho de 2009**

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a NEFITALI DOS SANTOS NETO, Agente Tributário, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de REALIZAR PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES DE PESCA , no período de 07.07.2009 a 08.07.2009, no trecho Belém / Bragança /Belém.

**Portaria nº 1114 de 02 de julho de 2009**

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, Diretor Fazendário, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO PRÉ CONFAZ, no período de 01.07.2009 a 02.07.2009, no trecho Belém-Manaus-Belém.

**TARF - ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11798**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO Em 14/07/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4815, AINF nº 032007510009369-0 , contribuinte JOAO CARVALHO DE SOUZA, CPF nº. 3879810397, advogado: ITAMAR GONÇALVES CAIXETA, OAB/PA-10613.

Em 14/07/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4839, AINF nº 012008510010171-4, contribuinte JORGE DA CUNHA MORGADO, CPF nº. 79324215.

Em 14/07/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4821, AINF nº 012008510006850-4 , contribuinte ALESSANDRO PAIVA NUNES, CPF nº. 44354304287, advogado: LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOS, OAB/PA-7534.

Em 15/07/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4825, AINF nº 012006510001462-0, contribuinte TURIM VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15234484-5.

Em 15/07/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4835, AINF nº 092008510001184-6, contribuinte CGS PRESTADORA DE SERVICOS DE CREDITO LTDA, Insc. Estadual nº. 15255799-7.

Em 15/07/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4805, AINF nº 042006510000469-3, contribuinte MARQUES PINTO NAVEGACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15092173-0.

Em 15/07/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4827, AINF nº 012006510001463-9, contribuinte TURIM VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15234484-5.

**TARF - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11940**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada, **CASA DAS MÁQUINAS DE COSTURA LTDA.**, I. E. 15.090.815-6, advogado Benedito Marques da Rocha, OAB/PA n. 3180, da decisão da Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, relativa ao Processo n. 012006510000742-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012006510000742-0, que determinou de ofício, liminarmente, o não conhecimento ao Recurso n. 4823 - Voluntário, conforme decisão.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30

(trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

O prazo para interposição do recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, consoante art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 1 de agosto de 2006, c.c. art. 14, III e § 3º, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 02 de julho de 2009. Eu, Valquíria Silva Garcez, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

**DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES**

Chefe da Secretaria Geral

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **NETUNO ALIMENTOS S/A**, I.E. n. 15.223.538-8, da decisão da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 05/05/2009, relativa ao Processo n. 372006510001928-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 372006510001928-2, que negou provimento ao Recurso n. 4480 - Voluntário, conforme acórdão n.2124.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

O prazo para interposição do recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, consoante art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 1 de agosto de 2006, c.c. art. 14, III e § 3º, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 03 de julho de 2009. Eu, Clea Fernanda Jassé, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

**DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES**

Chefe da Secretaria Geral

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **NETUNO ALIMENTOS S/A**, I.E. n. 15.223.538-8, da decisão da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 05/05/2009, relativa ao Processo n. 372006510001086-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 372006510001086-2, que negou provimento ao Recurso n. 4482 - Voluntário, conforme acórdão n.2125.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

O prazo para interposição do recurso é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, consoante art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 1 de agosto de 2006, c.c. art. 14, III e § 3º, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 03 de julho de 2009. Eu, Clea Fernanda Jassé, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

**DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES**

Chefe da Secretaria Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11798**

**N.º DO CONTRATO: 028/2009/SEFA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 018/2009/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **BARROS & LESSA LTDA**

Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia; conectividade e TI, para a instalação de 06 (seis) pontos elétricos estabilizados; troca e manutenção de 2 quadros elétricos com disjuntores; instalação de aterramento elétrico para os quadros e manutenção do quadro de entrada da unidade da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito-Portos e Aeroportos/SEFA, localizada na Travessa D.Pedro I, n.º 1098, Belém/Pa. Vigência: 02.07.2009 à 22.07.2009

Valor global do contrato: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.449039.001

Fonte: 001

Data da Assinatura: 28.01.2009

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.